



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 30 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Aviso de Publicação Pregão Presencial nº 024/2019-** Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Qualificação de Gestores e Profissionais da Educação em Atendimento a Execução do Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas (PAR) nº 201403388, Atendendo às Necessidades da Secretaria de Educação.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
**CNPJ N: 14.147.466/0001-29**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019O Município de Almadina – Bahia comunica aos interessados que fará realizar no dia 12 de novembro de 2019, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura, situada na Rua Euzébio Ferreira 26, centro, Almadina – Bahia, na modalidade Pregão Presencial, para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO A EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 201403388, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do email: almadinalicitacao@gmail.com ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município.Almadina (BA), 29 de outubro de 2019.Dalton Luiz Almeida Filho.Pregoeiro



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.